PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo Administrativo Nº 024/2026
Credenciamento Nº004/2026
Empenho Nº: 479/2026

I – DA ANÁLISE DO EMPENHO

rata-se de análise realizada pelo Setor de Controle Interno acerca da Nota de Empenho nº 479/2026, emitida em 20/03/2026, em favor da empresa KAN DE ALMEIDA LTDA LABORATÓRIO BIO MED 000933, inscrita no CNPJ nº 11.740.964/0001-92, referente à prestação de serviços de realização de exames laboratoriais de análises clínicas, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, assistidos no Hospital Municipal de Placas, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Placas/PA.

Da análise da documentação constante nos autos, verifica-se que a Nota de Empenho foi emitida em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, contendo os elementos essenciais exigidos pela legislação vigente, tais como identificação do credor, objeto da despesa, classificação orçamentária, fonte de recursos, valor empenhado e unidade gestora responsável.

Constata-se ainda a existência de dotação orçamentária suficiente para cobertura da despesa, vinculada à manutenção dos postos de saúde, funcional programática 10.301.200.2021, natureza da despesa 3.3.90.39.99.00.00.00, fonte de recurso 1.500.3120, no valor empenhado de R$ 80.002,37 (oitenta mil, dois reais e trinta e sete centavos).

Verifica-se que a despesa possui respaldo no procedimento administrativo correspondente, vinculado ao credenciamento para prestação de serviços especializados, não sendo identificadas irregularidades formais que impeçam o prosseguimento da execução orçamentária e financeira.

II – DA PUBLICAÇÃO DO EMPENHO

Verifica-se nos autos a comprovação de publicação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em atendimento às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, realizada no dia 07/05/2026.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Setor de Controle Interno manifesta-se favorável à regularidade da Nota de Empenho nº 479/2026, por estar o procedimento devidamente instruído e em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

É o parecer.

07 de Maio de 2026, Placas – Pará.

GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA:13861034204

Assinado de forma digital por GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA:13861034204
Dados: 2026.05.07 11:43:41 -03'00'

Gilberto Bianor dos Santos Paiva

Controle interno – Decreto nº029/2026